

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica especializada (s) no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do evento **Circuito Radical de Ibimirim no 16 a 21 de outubro de 2017**

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto deste Termo de Referência se destina ao fornecimento de serviços e da aquisição de matérias de consumo, de forma a atenda a execução do evento **Circuito Radical de Ibimirim**.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os bens e serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005.

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Número provável: 2.160 (dois mil cento e sessenta) participantes

Direto: 2.160 (dois mil cento e sessenta) participantes

Indireto: 6.480 (seis mil e quatrocentos e oitenta) pessoas beneficiadas com a realização do evento

4.2. Origem dos participantes: serão das escolas públicas do município e dos distritos que compõem o município de Ibimirim.

4.3. Faixa Etária: 09 a 17 anos

5. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO / EVENTO

5.1. Oficinas de Esporte e Lazer

Local de Realização – Parque de Exposição da Cidade

A execução do projeto dar-se-ia da seguinte forma: o projeto atenderá 360 (trezentos e sessenta) crianças e jovens dentro da faixa etária de 09 a 17 anos, divididas em 02 (dois) turnos sendo 180 (cento e oitenta) pelo período da manhã e 180 (cento e oitenta) no período da tarde, distribuídas nas 06 (seis) oficinas previstas no projeto, onde cada oficina terá no máximo 30 (trinta) crianças e jovens. Os conteúdos a serem trabalhados nas oficinas, serão definidos conforme faixa etária das crianças e jovens, seguindo a seguinte programação e atividades abaixo:

Período de Execução: 16 a 21 de outubro de 2017

PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO	VERMELHO (09,10 E 11 ANOS – 60	AZUL (12,13 E 14 ANOS – 60	AMARELO (15, 16, E 17 ANOS – 60
----------------	---	---------------------------------------	--



	ALUNOS)		ALUNOS)		ALUNOS)	
	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 01	GRUPO 02
08h00/09h00	Oficina de Rapel	Oficina de Tirolesa	Oficina de Escalada	Oficina de jogos e Brinquedos	Oficina de Pista de Cordas	Oficina de Touro Mecânico
09h10/09h30	LANCHE					
09h40/10h40	Oficina de Pista de Cordas	Oficina de Touro Mecânico	Oficina de Rapel	Oficina de Tirolesa	Oficina de Escalada	Oficina de jogos e Brinquedos
10h50/11h50	Oficina de Escalada	Oficina de jogos e Brinquedos	Oficina de Esporte Radical	Oficina de voleibol	Oficina de Rapel	Oficina de Tirolesa

PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO	VERMELHO (09,10 E 11 ANOS – 60 ALUNOS)		AZUL (12,13 E 14 ANOS – 60 ALUNOS)		AMARELO (15, 16, E 17 ANOS – 60 ALUNOS)	
	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 01	GRUPO 02
13h30/14h30	Oficina de Rapel	Oficina de Tirolesa	Oficina de Escalada	Oficina de jogos e Brinquedos	Oficina de Pista de Cordas	Oficina de Touro Mecânico
14h40/15h00	LANCHE					
15h10/16h10	Oficina de Pista de Cordas	Oficina de Touro Mecânico	Oficina de Rapel	Oficina de Tirolesa	Oficina de Escalada	Oficina de jogos e Brinquedos
16h20/17h20	Oficina de Escalada	Oficina de jogos e Brinquedos	Oficina de Esporte Radical	Oficina de voleibol	Oficina de Rapel	Oficina de Tirolesa

5.2. Descrição das oficinas

- Oficina de Rapel – Serão desenvolvidas de esporte radical com especificidade na atividade de Rapel com decida de obstáculo.
- Oficina de Tirolesa – Serão desenvolvidas de esporte radical com especificidade na atividade de Tirolesa com decida de obstáculo.
- Oficina de Escalada – Serão desenvolvidas de esporte radical com especificidade na atividade de Escalada com subida de obstáculo.
- Oficina de Jogos e Brinquedos – Serão desenvolvidas atividades de recreação com jogos e brinquedos infláveis.
- Oficina de Pistas de Cordas – Serão desenvolvidas de esporte radical com especificidade no circuito de pista de cordas.
- Oficina de Touro Mecânico – Será uma oficina de recreação e lazer com atividade específica.

6. PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO	DATA	TURNOS
Estruturação do Projeto	01/09/2017	DIURNO
Início da Divulgação e Inscrição do Projeto	01/10/2017	DIURNO

Início do Projeto	16/10/2017	DIURNO
Termino do Projeto	21/10/2017	DIURNO

7. INSCRIÇÕES

Processo de Inscrição: será através da Diretoria de Esporte do Município.

8. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO DE ETAPAS E FASES	QUANT	UNIDADE	QUANTIDADE DAS UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM	
META 01 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO						
ETAPA 01 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL						
FASE 01	Coordenador Geral	01	Mês	01	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67
FASE 02	Coordenador Pedagógico	01	Mês	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
FASE 03	Coordenador Logístico	01	Mês	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
FASE 04	Coordenador Arena	01	Mês	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
FASE 05	Coordenador de Secretaria	01	Mês	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
FASE 06	Professores de Educação Física	06	Mês	01	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
FASE 07	Estagiários de Educação Física	06	Mês	01	R\$ 936,67	R\$ 5.620,02
FASE 08	Paramédicos	02	Diária	06	R\$ 156,67	R\$ 1.880,04
FASE 09	Pessoal de Apoio	20	Diária	06	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
TOTAL GERAL						R\$ 33.566,73
ETAPA 02 - MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO						
FASE 01	Banner no Formato 0,80x11,20m em lona vinilica com impressão digital e acabamento em ilhos.	40	Unidade	01	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
FASE 02	Cartaz no formato super A3 em policromia em papel Couché brilhoso triplex de 250g.	100	Unidade	01	R\$ 7,00	R\$ 700,00
FASE 03	Panfletos no formato A5 4/4 em policromia em papel Couché brilhoso de 120g.	10000	Unidade	01	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
FASE 04	Backdrop de Premiação (impressão de lona vinilica em 4/0 cores, medindo 5x3m com acabamento em ilhoses)	04	Unidade	01	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
FASE 05	Pulseiras de identificação, para serem utilizadas nas oficinas	2200	Unidade	01	R\$ 0,16	R\$ 352,00
FASE 06	Lonas para colocação das marcas do governo federal, prefeitura e evento, conforme layout, medindo 0,75x1,95m	100	Unidade	01	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
FASE 07	Ficha de Inscrição - no formato A4, personalizada conforme modelo fornecido pela organização do evento	2500	Unidade	01	R\$ 0,32	R\$ 800,00
TOTAL GERAL						R\$ 19.252,00
ETAPA 03 - MATERIAL ESPORTIVO						
FASE 01	Camiseta, confeccionadas em malha fio 30.1, penteada, 100% algodão, cor azul, com estampa em policromia em alta resolução, frente e costa, em conformidade com o layout e instruções da Organização do evento.	2300	Unidade	01	R\$ 30,67	R\$ 70.541,00
FASE 02	Boné em tacetel, modelo de 6 gomos com fecho de velcro e logo do evento e parceiros em 4x0 cores.	2300	Unidade	01	R\$ 12,50	R\$ 28.750,00
FASE 03	Squeeze Boca larga de 620 ml, em Polietileno Virgem (atóxico) e flexível, tampa com excelente	2300	Unidade	01	R\$ 12,33	R\$ 28.359,00



	sistema de vedação.					
FASE 04	Medalhas com 7cm de diâmetro de circunferência. Para premiação dos participantes das oficinas	2200	Unidade	01	R\$ 13,67	R\$ 30.074,00
FASE 05	Bolsa lateral regulável em nylon 600 com acabamento em pvc bilho, estampada transfer digital litográfico com logomarca do evento e parceiros em 4x0 cores.	2300	Unidade	01	R\$ 16,00	R\$ 36.800,00
TOTAL GERAL						R\$ 194.524,00
META 02 - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO EVENTO						
ETAPA 01 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO						
FASE 01	Serviço de Alimentação para o pessoal da organização – Almoço (com o seguinte cardápio: Arroz; Feijão; Macarrão; 02 (dois) Tipos de Saladas; 02 (dois) Tipos de Carne e Suco ou Refrigerante).	40	Diária	06	R\$ 21,67	R\$ 5.200,80
FASE 02	Serviço de Alimentação para o pessoal da organização – Jantar (com o seguinte cardápio: Arroz; Feijão; Macarrão; 02 (dois) Tipos de Saladas; 02 (dois) Tipos de Carne e Suco ou Refrigerante).	40	Diária	06	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
FASE 03	Serviço de fornecimento de água mineral, garrafas de 500 ml	1500	Diária	06	R\$ 1,57	R\$ 14.130,00
FASE 04	Serviço de alimentação para as crianças, jovens e o pessoal da organização das oficinas de esporte - LANCHE (com a seguinte composição: 01 pão tipo cachorro quente; 01 Fatia de queijo tipo muçarela; 01 Fatia de Presunto; 01 Fruta e 01 Suco).	420	Diária	06	R\$ 8,00	R\$ 20.160,00
TOTAL GERAL DA META						R\$ 44.290,80
ETAPA 02 - LOCAÇÃO DE VEICULOS						
FASE 01	Locação de van com capacidade para 20 (vinte) pessoas, tipo executiva para transportar os coordenadores e pessoal de organização do evento no trecho: Local de concentração/local do evento/Local de concentração	01	Diária	06	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
FASE 02	Locação de carros tipo passeio para apoiar os coordenadores do evento com combustível;	01	Diária	06	R\$ 130,00	R\$ 780,00
FASE 03	Locação de ônibus tipo urbano com capacidade para 48 (quarenta e oito) pessoas, para transporte das crianças do projeto no trecho: Escola/Local do evento/ Escola	04	Diária	06	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
TOTAL GERAL						R\$ 26.280,00
ETAPA 03 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS						
FASE 01	Serviço de Registro fotográfico - entregue em 10 cópias de DVD editado com 400 fotografias em formato digital de alta definição, com Fotografias 15 x 20 impressas em álbum personalizado com a logomarca do evento	1	Diária	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
FASE 02	Serviço de criação da marca e logo e confecção das peças promocionais com fechamento para CTP em PDF,Corel, PNG e outros -(cartaz, camisa, folder, ingresso, blimp, testeira, faixas, banner, bonés) do evento	1	Sv	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FASE 03	Serviço de Filmagem e Edição, Cobertura de Filmagem com 02 (duas) câmeras em Full HD, onde deverá ser feita diariamente captação e edição das imagens do evento.	1	Diária	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00



FASE 04	Locação de Sonorização - 01 (um) conjunto de sonorização, composta por seguintes equipamentos: 04 (quatro) caixas acústicas ativas, com amplificação interna; 01 (uma) mesa de som com 10 (dez) canais; 01 (um) CDJ Duplo com mixer integrado(MP3); 01 (um) processador digital 2 (duas) entradas e 2 (duas) saídas; 02 (dois) microfones com fio; 02 (dois) microfones sem fio;	01	Diária	6	R\$ 883,33	R\$ 5.299,98
FASE 05	Locação de Tenda de Alimentação - em estrutura Box Truss Q20 medindo 10m x 7m para abrigar os participantes, com mesas e cadeiras.	01	Diária	06	R\$ 2.033,33	R\$ 12.199,98
FASE 06	Locação de Toldo - em lona formato chapéu de bruxa medindo 5 x 5 e kit de fixação em cabos de aço.	10	Diária	06	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
FASE 07	Locação de Grades de Isolamento - com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamentos superior sem ponteira.	250	Unidade	06	R\$ 31,00	R\$ 46.500,00
FASE 08	Locação de banheiros químicos individual portátil - com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente X 1,10m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupação para uso do público em geral.	08	Diária	06	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00
FASE 09	Locação de Backdrop em grid Q20, medindo 5x3m.	04	Diária	06	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00
FASE 10	Locação de equipamentos para a oficina de Rapel com a seguinte composição, montagem e desmontagem de estrutura com ponto de ancoragem, cabo de aço, a 10 m de altura, com todo equipamento de segurança individual (capacete, colete, cordas)	01	Vb	06	R\$ 5.833,33	R\$ 34.999,98
FASE 11	Locação de equipamentos para a oficina de Tirolesa com a seguinte composição, montagem e desmontagem de estrutura com ponto de ancoragem, cabo de aço, a 10 m de altura, com todo equipamento de segurança individual (capacete, colete, cordas)	01	Vb	06	R\$ 5.833,33	R\$ 34.999,98
FASE 12	Locação de equipamentos para a oficina de Pista de Cordas com a seguinte composição: montagem de uma trilha de arborismo com 04 (quatro) estações e todo material de segurança individual.	1	Vb	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
FASE 13	Locação de equipamentos para a oficina de Escalada, com a seguinte composição: com 02 (duas) paredes de escalada vertical, tendas e equipamento de segurança individual	1	Vb	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
FASE 14	Locação de toro mecânico	1	Diária	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
FASE 15	Locação de Inflável Guerra de Cotonete	1	Diária	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
FASE 16	Locação de camas elásticas	3	Diária	6	R\$ 650,00	R\$ 11.700,00



FASE 17	Locação de Inflável de Futebol de Sabão 13,20 x 5,50 x 2,40m10,	1	Diária	6	R\$ 1.033,33	R\$ 6.199,98
FASE 18	Locação de Aero Jump Tropolim	2	Diária	6	R\$ 1.066,67	R\$ 12.800,04
FASE 19	Locação de Pórtico de entrada de 10m x 7,50m.	1	Diária	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
FASE 20	Locação de mesas e cadeiras plásticas - conjunto, medindo aproximadamente 70 x 70 CM, com 04 (quatro) cadeiras na cor Branca	50	Unidade	6	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
FASE 21	locação de Sala em TS - para organização, no tamanho de 5x5, com bancada e ar condicionado compatível com o espaço, 04 tomadas de energia de 220v	4	Diária	6	R\$ 2.033,33	R\$ 48.799,92
FASE 22	Locação de Grades de Propaganda - medindo 0,75x1,95m	100	Diária	6	R\$ 28,33	R\$ 16.998,00
TOTAL GERAL						R\$ 377.997,86

ETAPA 04 - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA

FASE 01	Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D), seguindo os padrões da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), equipada com: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e “spray”; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil	1	Diária	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
TOTAL GERAL						R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 705.511,39

9. RECURSOS HUMANOS DO EVENTO

9.1. COORDENADOR GERAL

Perfil: Nível Superior na área de Educação Física ou Esporte, ter experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.

CARGA HORÁRIA: 40h semanais

Atribuições:

- Supervisionar, coordenar e acompanhar as ações de cada coordenação e acompanhar todo desenvolvimento do evento;
- Criar e garantir as condições gerenciais, políticas, legais e institucionais para assegurar o funcionamento do Evento;
- Gerir os Recursos Humanos e Financeiros, bem como elaborar relatórios mensais gerais;
- Auxiliar quando necessários às outras coordenações;
- Estabelecer a interface com a Secretaria de Esporte e Lazer e com outros parceiros;
- Integrar as ações das diferentes áreas;
- Acompanhar e Coordenar todas as ações realizadas no evento

9.2. COORDENADOR PEDAGÓGICO

Perfil: Nível Superior na área de Educação Física ou Esporte, ter experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.

Carga Horaria: 40h semanais

Atribuições:

- Dar suporte pedagógico ao pessoal envolvido no projeto;
- Responsável pelas atividades de capacitação do Projeto;
- Realizar reuniões semanais com os Coordenadores e demais membros da organização do projeto;
- Realizar reunião mensal com todo o pessoal envolvido no projeto;
- Avaliar a atuação dos Coordenadores do projeto e pessoal em relação as atribuições estabelecidas à este no Projeto;
- Organizar, juntamente com o Coordenador Geral o processo de distribuição das ações estruturantes das atividades (materiais esportivos, uniformes, adequação do espaço Físico, etc.) para garantir o atendimento adequado do projeto;
- Manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades;
- Organizar e distribuir material didático de apoio os Coordenadores do projeto;
- Apresentar relatório semanal à coordenação geral;
- Participar das reuniões convocadas pela coordenação geral.

9.3.COORDENADOR LOGISTICO

Perfil: Nível Superior na área Administrativa, ter experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.

Carga Horaria: 40h semanais

Atribuições:

- Garantir os meios para a realização das ações do evento; identificar necessidades de material, equipamentos e instalações; providenciar e manter operantes os Kits: primeiros socorros, administrativo e de material;
- Garantir as necessidades matérias, de instalações e equipamentos para o bom funcionamento do projeto;
- Dar suporte aos coordenadores para a realização de suas atividades;
- Manter permanente articulação com as demais Coordenações visando à manutenção do bom funcionamento do projeto;
- Auxiliar quando necessário às outras Coordenações;
- Apresentar relatório diário à Coordenação Geral;
- Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.

9.4. COORDENADOR DE ARENA

Perfil: Nível Superior na área de Educação Física; ter experiência mínima comprovada de 02 anos em organização, planejamento, controle e gerenciamento de arena esportiva, **responsável pela manutenção, limpeza, guarda de material, segurança dos equipamentos e materiais.**

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Atribuições:

- Responsável por toda operação da arena do evento;
- Realizar vistoria em todas as instalações da arena;
- Coordenar todo pessoal de sua responsabilidade na arena;
- Montar quadro horário de utilização da arena em conjunto com a Coordenação Técnica;
- Manter todos os espaços da arena limpos e organizados;
- Estar presente em todas as etapas do evento;
- Estar sempre disponível para qualquer emergência em as instalações da arena;
- Apresentar relatório ao final de cada etapa à Coordenação Geral;
- Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.

9.5. COORDENADOR DE SECRETARIA

Perfil: Nível Superior na área de Educação Física ou Esporte, ter experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Atribuições:

- Responsável por toda a inscrição do projeto;
- Realizar visita nas escolas para informar e tirar dúvidas sobre o evento;
- Coordenar todo pessoal sob sua responsabilidade;
- Montar sobre sua responsabilidade todas as documentações, relativa ao evento (fichas, relatórios e documentos);
- Manter todos as inscrições atualizadas em dia;
- Estar presente em todas as etapas do evento;
- Apresentar relatório ao final de cada evento à Coordenação Geral;

Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.

9.6. PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Perfil: Nível Superior na área de Educação Física ou Esporte, ter experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em organização, planejamento e execução de corrida de rua.

Carga Horária: 40h semanais

Atribuições:

- Desenvolver juntamente com os Coordenadores do projeto o planejamento semanal das atividades esportivas e complementares, de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao funcionamento do projeto;
- Responsabilizar-se, juntamente com os estagiários, pela segurança dos alunos durante o desenvolvimento das atividades;
- Assessorar e apoiar os Coordenadores e os estagiários sob sua responsabilidade no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao projeto;
- Desenvolver as atividades esportivas e complementares previstas nos planos de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos junto aos alunos do projeto, de acordo com as Diretrizes do Projeto;
- Zelar pela segurança integral dos beneficiados durante o período de sua permanência no local de funcionamento da atividade;

- Estabelecer, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente e semanalmente;
- Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades, efetuando o controle de frequência, sua atualização semanal, bem como a organização e o desenvolvimento das atividades planejadas;
- Elaborar e apresentar à Coordenação do projeto os relatórios diários e semanais sobre as atividades desenvolvidas;
- Desenvolver, juntamente com o Coordenador de Pedagógico, os relatórios periódicos a serem submetidos à aprovação da Coordenação Geral do Projeto;
- Comunicar ao Coordenador de Geral, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;
- Cumprir o planejamento estabelecido e os respectivos horários;
- Manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação;
- Participar do processo de capacitação oferecido pela Coordenação do Projeto.

9.7. ESTAGIÁRIOS

Perfil: Estar cursando o Curso de Educação Física, Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de eventos esportivos, ter domínio da linguagem escrita e boa expressão oral e Conhecimento e prática em produção de textos, leitura e produção de planilhas e gráficos, raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet).

CARGA HORÁRIA: 40h semanais

Atribuições:

- Função de apoio aos Coordenadores e Professores do projeto;
- Apoiar as oficinas de Esporte e Lazer do projeto;
- Deverão estar sempre prontos nos horários determinados no local do evento;
- Estar sempre uniformizado;
- Procurar atender dentro possível as solicitações dos Coordenadores;
- Manter sempre limpo o material sob sua responsabilidade

9.8. PARAMEDICO

Perfil: Nível Técnico em Primeiros Socorros, Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações esportivas. **CARGA HORÁRIA:** 08h semanais

Atribuições:

- Função de apoio medico as atividades do projeto;
- Apoiar as coordenações quando solicitado;
- Deverão estar sempre prontos nos horários determinados no local do evento;
- Estar sempre uniformizado;
- Procurar atender dentro possível as solicitações dos Coordenadores;
- Manter sempre limpo o material sob sua responsabilidade

8.9. PESSOAL DE APOIO

Perfil: Nível Médio, compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações esportivas; Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral; Conhecimento e prática em produção de textos; leitura e produção de planilhas e gráficos; raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet).

CARGA HORÁRIA: 40h semanais

Atribuições:

- Função de apoio as atividades do projeto;

- Apoiar as coordenações quando solicitado;
- Deverão estar sempre prontos nos horários determinados no local do evento;
- Estar sempre uniformizado;
- Procurar atender dentro possível as solicitações dos Coordenadores;
- Manter sempre limpo o material sob sua responsabilidade

9.10. QUADRO DE QUANTITATIVO DE RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Coordenador Geral	01
Coordenador Pedagógico	01
Coordenador Logístico	01
Coordenador Arena	01
Coordenador de Secretaria	01
Professores de Educação Física	06
Estagiários de Educação Física	06
Paramédicos	02
Pessoal de Apoio	20
TOTAL	40

10. Resultados Esperados

- Realizar o **Projeto Férias Esportivas de Sertânia**;
- Oferecer um evento de ótima organização e de fácil acessibilidade;
- Promover a elevação da prática esportiva entre os beneficiários do projeto;
- Permitir aos participantes do projeto vivencia em atividades de esporte e lazer;
- Atendimento a 2.160 (dois mil cento e sessenta) beneficiários;

11. Forma de Publicação dos Resultados

A divulgação dos resultados alcançados com a realização do **Projeto Circuito Radical de Ibimirim** será feita através de:

- Publicação dos resultados alcançados no Site da **Prefeitura**;
- Envio do relatório final dos resultados para o Ministério do Esporte em especial a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS;
- Através da mídia falada e escrita a nível estadual.

12. Indicador de Resultado Proposto

- A realização do **Projeto Circuito Radical de Ibimirim**;
- Nível de organização do evento;
- Número de estudantes inscritos e participantes no projeto;
- Número de escolas participantes do projeto;
- Número de inscritos nas Oficinas de Esporte e Lazer;

13. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ FONTE DE RECURSOS

13.1. O Valor estimado máximo para contratação dos serviços é de **R\$ 705.511,39** (setecentos e cinco mil quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos)

13.2. No preço ofertado do serviço deverão estar inclusos os custos, impostos e taxas (federais, estaduais e municipais), pessoal, material, garantias e manutenções necessários ao cumprimento do objeto.

13.3. O valor do repasse do recurso obedecerá ao cronograma de desembolso, conforme quadro abaixo:

METAS E ETAPAS	PREFEITURA CONTRAPARTIDA	MINISTÉRIO DO ESPORTE
	PARCELA ÚNICA (Mês 01)	PARCELA ÚNICA (Mês 01)
META 01 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	R\$ 5.511,39	R\$ 241.831,34
ETAPA 01 – RECURSOS HUMANOS		R\$ 33.566,73
ETAPA 02 – MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO	R\$ 5.511,39	R\$ 13.740,61
ETAPA 03 – MATERIAL ESPORTIVO	-	R\$ 194.524,00
META 02 - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO EVENTO	-	R\$ 458.168,66
ETAPA 01 – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	-	R\$ 44.290,80
ETAPA 02 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	R\$ 26.280,00
ETAPA 03 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS	-	R\$ 377.997,86
ETAPA 04 – LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	-	R\$ 9.600,00
TOTAL GERAL DAS PARCELAS	R\$ 5.511,39	R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL DO CONVÊNIO	R\$ 705.511,39	

14. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.1. Apresentação de um ou mais Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante já prestou ou está prestando esse tipo de serviço, de maneira satisfatória e a contento, serviço ou vulto similar com o objeto da presente licitação;

14.2. Apresentação de Certificado do CADASTRUR, conforme lei 11.771/2008, com a especificidade de realização de eventos;

14.3. Apresentação de Profissional de Educação Física devidamente registrado no CREF12/PE

14.4. Esta registrada no CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF12/PE

14.5. Apresentar profissional de administração cadastrado no conselho regional de Administração CRA;

14.6. Apresentação de alvará de funcionamento.

15. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto deste Termo de Referência, cumprindo o prazo, os critérios de qualidade técnica, os serviços descritos no item 07, e os custos discriminados em sua proposta;

15.2. A contratada deverá observar o período de entrega dos serviços e matérias previstos para a realização do referido evento, que o seguinte: 05 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato na sede da Prefeitura Municipal de Ibimirim-PE.

15.3. Apresentar documentação que comprove estar quite com os órgãos de controle e registro previdenciário e fazendário (federal, estadual e municipal);

15.4. Apresentar documentação que comprove estar em dia com os órgãos reguladores e de fiscalização das atividades exercidas pela mesma;

15.5. Responsabilizar-se por todos os custos de mão de obra, encargos sociais trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas de embarque e quaisquer outros, que incidam sobre a prestação dos serviços a serem executados;

15.6. Atividades a serem executadas são as seguintes, conforme transcritas abaixo:

14.6.1. Recursos Humanos

Coordenador Geral
Coordenador Pedagógico
Coordenador Logístico
Coordenador Arena
Coordenador de Secretaria
Professores de Educação Física
Estagiários de Educação Física
Paramédicos
Pessoal de Apoio

14.6.2. Material Gráfico e de Divulgação:

Banner no Formato 0,80x11,20m em lona vinílica com impressão digital e acabamento em ilhos.
Cartaz no formato super A3 em policromia em papel Couché brilhoso triplex de 250g.
Panfleto no formato A5 4/4 em policromia em papel Couché brilhoso de 120g.
Backdrop de Premiação (impressão de lona vinílica em 4/0 cores, medindo 5x3m com acabamento em ilhoses)
Pulseiras de identificação, para serem utilizadas nas oficinas
Lonas para colocação das marcas do governo federal, prefeitura e evento, conforme layout, medindo 0,75x1,95m
Ficha de Inscrição - no formato A4, personalizada conforme modelo fornecido pela organização do evento

14.6.3. Material Esportivo:

Camiseta, confeccionadas em malha fio 30.1, penteada, 100% algodão, cor azul, com estampa em policromia em alta resolução, frente e costa, em conformidade com o layout e instruções da Organização do evento.
Boné em tadel, modelo de 6 gomos com fecho de velcro e logo do evento e parceiros em 4x0 cores.
Squeeze Boca larga de 620 ml, em Polietileno Virgem (atóxico) e flexível, tampa com excelente sistema de vedação.
Medalhas com 7cm de diâmetro de circunferência. Para premiação dos participantes das oficinas
Bolsa lateral regulável em nylon 600 com acabamento em pvc blilho, estampada transfer digital litográfico com logomarca do evento e parceiros em 4x0 cores.

14.6.4. Serviço de Alimentação

Serviço de Alimentação para o pessoal da organização – Almoço (com o seguinte cardápio: Arroz; Feijão; Macarrão; 02 (dois) Tipos de Saladas; 02 (dois) Tipos de Carne e Suco ou Refrigerante).
Serviço de Alimentação para o pessoal da organização – Jantar (com o seguinte cardápio: Arroz; Feijão; Macarrão; 02 (dois) Tipos de Saladas; 02 (dois) Tipos de Carne e Suco ou Refrigerante).
Serviço de fornecimento de água mineral, garrafas de 500 ml
Serviço de alimentação para as crianças, jovens e o pessoal da organização das oficinas de esporte - LANCHE (com a seguinte composição: 01 pão tipo cachorro quente; 01 Fatia de queijo tipo muçarela; 01 Fatia de Presunto; 01 Fruta e 01 Suco).

Lanche - Serviço compatível para o número de pessoas, a ser servido de forma eficiente, de fácil acesso para todos e sem formação de fila, com o seguinte cardápio pré-definido:

- 01 pão tipo cachorro quente;
- 01 Fatia de queijo tipo muçarela;
- 01 Fatia de Presunto;
- 01 Fruta;
- 01 Suco.

Almoço - **Serviço compatível para o número de pessoas, a ser servido de forma eficiente, de fácil acesso para todos e sem formação de fila, com o seguinte cardápio pré-definido:**

- Arroz;
- Feijão;
- Macarrão;
- 02 (dois) Tipos de Saladas;
- 02 (dois) Tipos de Carne;
- Suco ou Refrigerante.

14.6.5. Serviço de Transporte:

Locação de van com capacidade para 20 (vinte) pessoas, tipo executiva para transportar os coordenadores e pessoal de organização do evento no trecho: Local de concentração/local do evento/Local de concentração.

Locação de carros tipo passeio para apoiar os coordenadores do evento com combustível.

Locação de ônibus tipo urbano com capacidade para 48 (quarenta e oito) pessoas, para transporte das crianças do projeto no trecho: Escola/Local do evento/ Escola

14.6.6. Locação de Estrutura e Serviços:

Serviço de Registro fotográfico - entregue em 10 cópias de DVD editado com 400 fotografias em formato digital de alta definição, com Fotografias 15 x 20 impressas em álbum personalizado com a logomarca do evento

Serviço de criação da marca e logo e confecção das peças promocionais com fechamento para CTP em PDF, Corel, PNG e outros -(cartaz, camisa, folder, ingresso, blimp, testeira, faixas, banner, bonés) do evento

Serviço de Filmagem e Edição, Cobertura de Filmagem com 02 (duas) câmeras em FullHD, onde deverá ser feita diariamente captação e edição das imagens do evento.

Locação de Sonorização - 01 (um) conjunto de sonorização, composta por seguintes equipamentos: 04 (quatro) caixas acústicas ativas, com amplificação interna; 01 (uma) mesa de som com 10 (dez) canais; 01 (um) CDJ Duplo com mixer integrado (MP3); 01 (um) processador digital 2 (duas) entradas e 2 (duas) saídas; 02 (dois) microfones com fio; 02 (dois) microfones sem fio;

Locação de Tenda de Alimentação - em estrutura Box Truss Q20 medindo 10m x 7m para abrigar os participantes, com mesas e cadeiras.

Locação de Toldo - em lona formato chapéu de bruxa medindo 5 x 5 e kit de fixação em cabos de aço.

Locação de Grades de Isolamento - com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamentos superior sem ponteira.

Locação de banheiros químicos individual portátil - com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente X 1,10m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupação para uso do público em geral.

Locação de backdrop em grid Q20, medindo 5x3m.
Locação de equipamentos para a oficina de Rapel com a seguinte composição, montagem e desmontagem de estrutura com ponto de ancoragem, cabo de aço, a 10 m de altura, com todo equipamento de segurança individual (capacete, colete, cordas)
Locação de equipamentos para a oficina de Tirolesa com a seguinte composição, montagem e desmontagem de estrutura com ponto de ancoragem, cabo de aço, a 10 m de altura, com todo equipamento de segurança individual (capacete, colete, cordas)
Locação de equipamentos para a oficina de Pista de Cordas com a seguinte composição: montagem de uma trilha de arborismo com 04 (quatro) estações e todo material de segurança individual.
Locação de equipamentos para a oficina de Escalada, com a seguinte composição: com 02 (duas) paredes de escalada vertical, tendas e equipamento de segurança individual
Locação de toro mecânico
Locação de Inflável Guerra de Cotonete
Locação de camas elásticas
Locação de Inflável de Futebol de Sabão 13,20 x 5,50 x 2,40m10,
Locação de Aero Jump Tropolim
Locação de Pórtico de entrada de 10m x 7,50m.
Locação de mesas e cadeiras plásticas - conjunto, medindo aproximadamente 70 x 70 CM, com 04 (quatro) cadeiras na cor Branca
locação de Sala em TS - para organização, no tamanho de 5x5, com bancada e ar condicionado compatível com o espaço, 04 tomadas de energia de 220v
Locação de Grades de Propaganda - medindo 0,75x1,95m

14.6.7. Locação de Ambulância

Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D), seguindo os padrões da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), equipada com: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e “spray”; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil
--

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Permitir, sob supervisão, que o pessoal técnico da (s) empresa (s) contratada (s) tenha acesso às informações contempladas por este processo licitatório, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

16.2. Efetuar o pagamento à empresa (s) contratada (s) do certame licitatório dentro dos prazos preestabelecidos neste Termo de Referência.

16.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços, por Representante da Administração, especificamente designado por Portaria, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento de forma correta.

16.4. Notificar a (s) contratada (a), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação de serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional conforme o disposto no instrumento contratual assinado entre as partes e de acordo com os padrões e exigências contidas neste Edital, em até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura e/ou nota fiscal.

17.2. Os acréscimos ou supressões que por ventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos do disposto no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

18. PENALIDADES

18.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Estadual, e será descredenciado no CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais.

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c) Pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor mensal do contrato, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento;
- f) Pelo atraso no pagamento dos salários, inclusive férias e 13º salário, entrega dos vales transporte e/ou vale alimentação nas datas avençadas e/ou previstas na legislação trabalhista ou norma coletiva da categoria: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

18.2. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

18.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

18.4. Fica o ente público CONTRATANTE, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao contratado, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

18.5. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa, por meio da Guia de Recolhimento Estadual (GRE), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa Estadual;

18.6. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

18.7. O recolhimento da (s) multa (s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

19. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que diz respeito à execução do serviço contratado.

Ibimirim-PE, 28 de agosto de 2017.